Montevidéu, 27 de abril de 2018.

MERCOSUL/PM/CCDH/PRES/OF. 05/2018

Vossa Excelência Juiza Carolina Lebbos
12a. Vara Federal de Curitiba
Seção Judiciária do Paraná – Justiça Federal
Presente

REF: Autorização para visita ao ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva

Senhora Magistrada,

Por meio da presente, nos dirigimos a Vossa Excelência, com o fim de informar que a Comissão de Cidadania e Direitos Humanos do Parlamento do MERCOSUL, de acordo com o seu Protocolo Constitutivo (Decreto n° 6.105/2007), artículo 4° inciso 3, e o Protocolo de Assunção sobre Compromisso com a Promoção e a Proteção dos Direitos Humanos do Mercosul (Decreto n°7.225/2010), esta Comissão tem como competencia primária *"elaborar e publicar anualmente um relatório sobre a situação dos direitos humanos nos Estados Partes, levando em conta os princípios e as normas do Mercosul".*

Com esse fim, esta Comissão aprovou a realização de uma audiência pública na cidade do Rio de Janeiro e uma visita ao ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva, na cidade de Curitiba, nos próximos dias 8 e 9 de maio.

Portanto, esta Presidência solicita a Vossa Excelência autorização para a visita dos membros da Comissão de Cidadania e Direitos Humanos do Parlamento do MERCOSUL, integrada por Parlamentares da Argentina, Brasil, Paraguai, Uruguai e Venezuela, ao ex-presidente Lula entre as datas acima indicadas.

Na oportunidade, renovo a Vossas Excelência meus votos de estima e consideração.

Respeitosamente,

Cecilia Britto
Presidente da Comissão de Cidadania e Direitos Humanos
Parlamento do MERCOSUL.

C/C: Ministério de Relações Exteriores da República Federativa do Brasil
Comissão Externa da Câmara dos Deputados
Superitendência da Polícia Federal no Estado do Paraná